

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº
04/CPB/2024 DO PROCESSO Nº
1087/2023, QUE TEM COMO OBJETO O
REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE
UNIFORMES ESPORTIVOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O **COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA SAL DA
TERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CONFECÇÕES LTDA – EPP.**

GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, com sede localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Vila Guarani, CEP 04329-000 São Paulo- SP, por seu representante legal Sr. **MARCELO FERREIRA DA SILVA**, portador do Registro Geral sob n.º 15.595.06-6, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº088.388.598-09.

DETENTORA: SAL DA TERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.271.265/0001-48, com sede a Rua: Pedro Botelho de Rezende, nº 1169, Jardim Burle Marx, Londrina/PR. CEP: 86047-780 neste ato representada por seu procurador (a) legal, **SELAN GUEDES SUZZE**, portador do Registro Geral sob n.º 6.785.800-0/SSP e CPF/MF nº. 905.145.219-53.

As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB nº 01 de 03 de abril de 2023, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preço por 12 (doze) meses, contados **a partir de 10 de janeiro de 2.025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o gerenciador poderá pagar à detentora o valor total estimado de R\$ 309.047,00 (trezentos e nove mil, quarenta e sete reais), conforme tabela abaixo discriminada:

Lote 3				
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Bermuda legging	1.500	R\$ 41,95	R\$ 62.925,00
2	Calça legging	1.200	R\$ 68,16	R\$ 81.792,00

Lote 4				
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Sunga para natação	1.000	R\$ 41,95	R\$ 41.950,00
2	Maiô para natação	1.000	R\$ 81,80	R\$ 81.800,00

Lote 5				
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total

1	Top de alta compressão	1.000	R\$ 40,58	R\$ 40.580,00
---	------------------------	-------	-----------	---------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo no artigo 42º do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução CPB nº 01 de 03 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As especificações constantes nos autos do Processo nº 1087/2023, seus anexos, a proposta da contratada e a ata de registro de preço integram esse 1º termo aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preço inicial firmada entre as partes.

4.3. Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

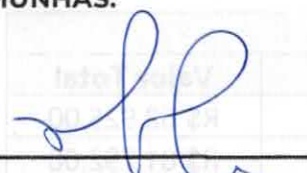


COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES
L:05271265000148
Assinado de forma digital por SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES
L:05271265000148
Dados: 2025.01.11 10:40:38 -03'00'

SAL DA TERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
LTDA - EPP,

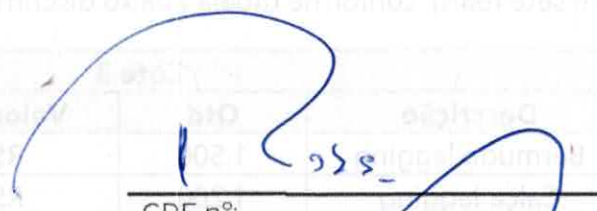
TESTEMUNHAS:



CPF nº:

Marillana Teixeira

Comitê Paralímpico Brasileiro
Depto. de Aquisições e Contratos



CPF nº:

Sector de Contratos - DEAC

Comitê Paralímpico Brasileiro